

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2022, do Processo nº 0021081201, que será assinado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. Nº Pregão Eletrônico nº 0109.01/2021-SRP

II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à SECRETARIA DE SAÚDE DE ACARAÚ/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria de SAÚDE do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.

c) responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As execuções de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecedor:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30

(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAÚ/CE por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAÚ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAÚ enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAÚ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de ACARAÚ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.

Signatários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 07.547.821/0001-91
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
CPF Nº 418.982.733-91
GESTOR DA ATA

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

EMANOELA
SALDANHA
TABOSA:6855593836
8

Assinado de forma digital
por EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Data: 2022.01.14 16:17:11
+03'00'

NORD VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.975.511/0001-08
Manoela Saldanha Tabosa

CPF Nº 685.559.383-68

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de SAÚDE do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS E ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021. VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS (INCLINDO O CONDUTOR), AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA, ARCONDICIONADO DE FÁBRICA, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME ANTI FURTOS, FREIOS ABS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS - ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2021/2021.	UND	RENAULT KWID	30	R\$ 65.000,00	R\$ 1.950.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP**.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) UNIDADES, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

EMPRESA: NORD VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.975.511/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.000,00(Um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**

Certificamos que o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP**, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM , TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, foi afixado no dia 14 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2022.



ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09/02/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha.

EDIVALDO SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2022, publicado no DOU de 14-1-2022, Seção 3, pág. 210, na assinatura, onde se lê: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Leia-se:
EDIVALDO SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

(p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2022

A Prefeitura Municipal de Wagner, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 004/2022, no dia 27 de Janeiro de 2022, às 09h00, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, conforme especificações e quantitativo na Proposta de Preços constante do Anexo II do Edital do Pregão Presencial n.º 004/2022. Esclarecimentos sobre o edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, Praça 02 de Julho, 04 - Centro, ou pelo e-mail: licitawagner01@gmail.com.

Wagner, 14 de janeiro de 2022.
MÁRCIO QUEIROZ ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2022

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo decreto n.º 068/2021 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2022, no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00h, cujo objeto é aquisição de combustíveis diversos destinados a atender as ações da Administração do município de Wanderley, Edital completo na sede da Prefeitura, Av. Claudino Barreto Rios, 80, centro, Wanderley - BA e nos sites: www.licitanet.com.br e https://portalatransparencia.wanderley.ba.gov.br, Maiores informações pelo tel: (77) 3626-1122 ou e-mail: licitacoeswanderley@gmail.com.

Wanderley - BA, 14 de janeiro de 2022.
ANDRÉ BENTO PEREIRA DE SOUZA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.14.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para as diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará. Data e Horário da Abertura: 04 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 14 de Janeiro de 2022.
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.30.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.30.1, sendo o seguinte: A empresa Araujo Petroleo LTDA com melhor oferta para os lotes 1 e 2, resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.

Abaiara/CE, 14 de Janeiro de 2022.
RAUL DANTAS GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1910.01/2021-CP
Extrato do Contrato N.º 2022.01.14/007. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde; CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, com sede Avenida Santos Dumont, N.º 1740, Sala 903, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ(MF) n.º 18.318.446/0001-24. PROCESSO: Concorrência Pública N.º 1910.01/2021-CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acaraú/CE - Etapa II, junto a Secretaria de Saúde no Município de Acaraú/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Praciano Teixeira; ASSINA PELA CONTRATADA: Samuel Cavalcante Teixeira; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.895.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.10.302.0111.1.016.0000. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022. FORO: Acaraú - Ceará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 410.01/2021 - CP
Extrato do Contrato N.º 2022.01.14/006. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura; CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Cruz e Sousa, N.º 67, Bairro Alvorô Weyne, inscrita no CNPJ N.º 07.047.606/0001-39. PROCESSO: Concorrência Pública N.º 410.01/2021 - CP. OBJETO: Restauração de estradas vicinais nas Localidades de Aranaú, Juritânia, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rios Silveira; ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Augusto Silva Júnior; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.099.105,34 (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.26.782.0363.1.004.0000. DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022. FORO: Acaraú - Ceará.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1910.01/2021-CP

A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Ana Paula Praciano Teixeira, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Licitação Concorrência Pública N.º 1910.01/2021-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acaraú/CE - Etapa II, junto a Secretaria de Saúde no Município de Acaraú/CE. Assim vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor da empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24, pelo VALOR de R\$ 3.895.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).

Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2022.
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 410.01/2021 - CP

A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Rogério Rios Silveira, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Licitação Concorrência Pública N.º 0410.01/2021 - CP, cujo OBJETO: Restauração de estradas vicinais nas Localidades de Aranaú, Juritânia, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Assim vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor da empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 07.047.606/0001-39, pelo VALOR de R\$ 4.099.105,34 (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2022.
ROGÉRIO RIOS SILVEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1011.02/2021-CP

Ata Julgamento Documentos de Habilitação. Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública N.º 1011.02/2021-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca no Buriti, Curral Velho, Morada Nova e Cauassu de Dentro, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: HABILITADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 09.042.893/0001-02; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N.º 01.992.393/0001-20; CONSTRUÇÃO IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N.º 00.611.868/0001-28; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 10.572.609/0001-99; CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ N.º 06.974.509/0001-11; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 03.788.024/0001-45; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 07.876.676/0001-92; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ N.º 34.326.829/0001-09; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N.º 05.162.341/0001-87; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ N.º 11.962.967/0001-70; ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 11.477.070/0001-51; e INABILITADA: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N.º 26.991.913/0001-00; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 02.200.917/0001-65; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 22.346.772/0001-12; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ N.º 17.803.489/0001-32; PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N.º 37.252.677/0001-27; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ N.º 22.675.190/0001-80; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ N.º 18.318.446/0001-24; AC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 11.685.502/0001-10; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ N.º 72.432.727/0001-59; GEO PROSPERITY LTDA - EPP, CNPJ N.º 22.385.768/0001-63; OTACILIO VITOR DAVI - ME, CNPJ N.º 38.074.048/0001-17; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.105.515/0001-02; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.502.041/0001-08 e a CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ N.º 41.388.083/0001-15. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93, caso não transcorrer o prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fixa estabelecido a Abertura das Propostas de Preços no dia 27 de Janeiro de 2022, às 09h.

Acaraú-CE, 13 de Janeiro de 2022.
TIAGO FONTES SOUZA
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109.01/2021-SRP
Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 2022.01.14/001-SRP. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NORD VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08; III - OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de veículos automotores novos, 0 (zero) km, tipo passeio para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico N.º 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo N.º 0109.01/2021-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01; Totalizando o VALOR de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais), NORD VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 0109.01/2021-SRP. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Ana Paula Praciano Teixeira - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021- SEDUC

Aviso de Apresentação Contrarrazões Julgamento da Análise dos Documentos de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2021- SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lira Mala Holanda, localizada no Distrito de Castanhão, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, anotação de responsabilidade técnica - Art, em anexo. Tipo: Menor Preço Global (por Lote). Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 38.284.700/0001-28. Interpôs recurso da fase de julgamento da análise dos documentos de habilitação. A Comissão informa que fica aberto prazo para a apresentação de contrarrazões conforme art. 109, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A Comissão

Alto Santo-CE, 14 de janeiro de 2022.
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Julgamento das Habilitações. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021 - TP que tem como objeto a: **Contratação de Empresa para Construção do Calçamento da Entrada do Município de Mulungu-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **HABILITADOS: WU COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. INABILITADOS: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP PROLIMEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 25 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Mulungu/CE, 14 de janeiro de 2022. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **NORD VEICULOS LTDA**, CNPJ: 12.975.511/0001-08; **III - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de veículos automotores novos, 0 (zero) km, tipo passeio para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 0109.01/2021-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01:** Totalizando o VALOR de **R\$ 1.950.000,00** (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais), **NORD VEICULOS LTDA**, CNPJ: 12.975.511/0001-08. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. **Ana Paula Pracião Teixeira - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO Nº 2021.12.29.08 AO CONTRATO Nº 2018.04.11.07 DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE IMPOSTO ISS, IPTU, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONTRATADA: A. O. ARRAES PEIXOTO - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 TRÊS MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0032.2.019 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) - 0210.04.122.0002.2.036 - (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADA: F. B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.557.444,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0002.2094 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - 0403.12.361.0008.2.097 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-FUNDAMENTAL) - 0403.12.365.0024.2.106 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-INFANTIL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADA: F. B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 971.730,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 18/01/2022 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 27/01/2022 ÀS 09:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRAS.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao resultado da habilitação, Chamada Pública Nº 2021.12.13.01S, cujo objeto é o Credenciamento visando a prestação de serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE. Salitre/CE, 14 de janeiro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.



Hemoce convoca pessoas com sangue “O” negativo por causa de queda na doação

SOCORRO | Redução foi de 40% por causa da nova onda da Covid-19 no Ceará. O tipo “O” negativo pode ser utilizado em pacientes com todos os tipos sanguíneos

LARA VIEIRA
ESPECIAL PARA O POVO
lara.vieira@opovo.com.br

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) está pedindo que pessoas com o tipo sanguíneo “O” negativo também façam doações de sangue. Segundo a Instituição, por conta

laboratório. Além disso, sempre que a pessoa doar sangue, a tipagem sanguínea é realizada”, esclarece a diretora. “Apesar da maior urgência do grupo O-, todos os doadores são necessários e bem vindos”, conta Denise.

Com a pandemia, a redução no número de doações também pode ser atribuída ao aumento no período de inaptidão, pois é

SOLIDARIEDADE
COLETA EM FORTALEZA

Hemoce - Sede
Endereço: Avenida José Bastos,
3390, Rodolfo Teófilo
Horário de funcionamento: Das 7h às



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0410.01/2021 - CP - A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Rogério Rios Silveira, no uso de suas atribuições legais toma público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Licitação Concorrência Pública Nº 0410.01/2021 - CP, cujo OBJETO: Restauração de estradas vicinais nas Localidades de Aranaú, Juritânia, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Assim vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor da empresa: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 07.047.808/0001-39, pelo VALOR de R\$ 4.099.105,34 (Quatro Milhões, Noventa e Nova Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2022. Rogério Rios Silveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP - A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Ana Paula Praiano Teixeira, no uso de suas atribuições legais toma público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Licitação Concorrência Pública Nº 1910.01/2021-CP, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Hospital Municipal de Acaraú/CE - Etapa II, junto a Secretaria de Saúde no Município de Acaraú/CE. Assim vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor da empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24, pelo VALOR de R\$ 3.895.847,71 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2022. Ana Paula Praiano Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.14/001-SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109.01/2021-SRP - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NORD VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08; III - OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de veículos automotores novos, 0 (zero) km, tipo passeio para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 0109.01/2021-SRP, SUBCLAUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada no desfecho do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01: Totalizando o VALOR de R\$ 1.950.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil Reais), NORD VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.975.511/0001-08. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0109.01/2021-SRP. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. VII - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Ana Paula Praiano Teixeira - Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP - toma público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1011.02/2021-CP, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra lisa no Burli, Curral Velho, Morada Nova e Cauassu de Dentro, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: HABILITADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.992.300/0001-20; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.511.888/0001-28; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.809/0001-89; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-46; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; e INABILITADA: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; SAVIRES LUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 37.252.677/0001-27; CONSTRUTORA NOVA HIDROCLÁNDIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24; AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-89; GEO PROSPERITY LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.385.788/0001-63; OTACILIO VITOR DAVI - ME, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ: 97.553.380/0001-69; DOS REIS BRANDAO EIRELI - ME, CNPJ: 27.105.515/0001-02; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.802.041/0001-06 e a CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.388.063/0001-15. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo. São estabelecidas as seguintes condições de pagamento para os dias 15 de Janeiro de 2022.